



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GVC ELETRICIDADE ME

Inscrição no CNPJ: 08.957.686/0001-15

Endereço: R Senador Salgado Filho - Ponte Grande - Lages SC

CEP: 88.523 - 496

E-mail: gvceletro.financeiro@gmail.com

Telefone: (49) 3251-9023

Ramo de Atividade: 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Habilitação Jurídica
 - 4.1.1. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - 4.1.1.1. Contrato social;
- 4.2. Habilitação Técnica
 - 4.2.1. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - 4.2.1.1. Proposta;
- 4.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
 - 4.3.1. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - 4.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;





Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

- 4.3.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 4.3.1.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.3.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- 4.4. Habilitação Econômico-Financeira
 - 4.4.1. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - 4.4.1.1. Certidão Negativas de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - 4.4.1.2. Balanço Patrimonial.
- 4.5. Outros documentos;
 - 4.5.1. Certidão Negativa Correcional (CGU).
- 4.6. Em análise de todos os documentos apresentados pela empresa GVC ELETRICIDADE ME constatase que a mesma cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Urubici, 04 de março de 2024.

ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER

Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3B-8B7B-9AA7-8E47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:15:14 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://urubici.1doc.com.br/verificacao/5B3B-8B7B-9AA7-8E47